



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 223/22, DE 01 DE JULHO DE 2022.

legais, e,

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições

Considerando o Ofício nº 061/2022, da Secretaria Municipal de Administração,
datado de 21/06/2022, e,

Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre
a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências a qual
reorganiza e consolida a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

RELOTAR os Servidores do Quadro Permanentes Estatutário,
abaixo relacionados, alterando em consequência as Matrículas, produzindo efeitos a partir da data que se
segue.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
DANIELE VASCONCELOS TETTAMANTI	Fiscal de Urbanismo e Postura	Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	10/3914 - SMMAPA
EVALDO MOURA	Fiscal de Urbanismo e Postura	Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	10/3853 - SMMAP
LENINE DE SOUZA POUBEL	Fiscal de Urbanismo e Postura	Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	10/3558 – SMMAP
RAUL RAMOS DAUTER	Fiscal de Urbanismo e Postura	Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	10/3559 – SMMAP

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 01 DE JULHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed 1228
EM 11/7/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925